



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA E MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Maria Augusta, S/N, Galeria Auto Posto 101, Sala 12 – Bairro Sebastião Vilela,
CEP 57265-000 – Telefone (0**82) 3543-1167

CNPJ 03.692.728/0001-10

E-mail: cartorioteonio@lg.com.br

Bel. João Eudes Silva dos Santos
Tabelião e Registrador
Bel. Elder Bulhões dos Santos
Genivan Bertolino dos Santos
Substitutos

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, como abaixo se expressa e declara:

S A I B A M quantos este público instrumento de Escritura de Doação, virem que ao(s) **vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016)**, nesta cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, em Cartório situado nesta cidade, perante mim Tabelião, compareceu(ram) partes entre si, justas e contratadas a saber; de um lado como **OUTORGANTE(S) DOADOR(A,ES): CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO BRASIL LTDA - EPP**, inscrita no CPNJ 02.236.303/0001-33, Caceal 240.93461-0, sediada na Avenida Alcino Casado, 167-A – Centro, Maceió-AL, representada neste ato por seu proprietário **FERNANDO JOSÉ TORRES**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG 150.764 SSP/AL-CNH/DETRAN-AL, emitida em 07/10/2011 e do CPF 067.996.474-68, residente(s) e domiciliado(s) em Maceió-AL, neste ato representado por seu procurador **FERNANDO JOSÉ TORRES JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da RG 1.444.629 SSP/AL-CNH/DETRAN-AL, emitida em 20/12/2013 e do CPF 021.773.574-62, residente(s) e domiciliado(s) em Maceió – AL, conforme procuração lavrada no livro 367, folha 036 no 5º Serviço de Notas de Maceió-AL; e de outro lado, como **OUTORGADO(S) DONATÁRIO(A,S): MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 12.842.829/0001-10, estabelecida na Rua Pedro Cavalcante, 156, 1º Andar – Bairro Centro, Teotônio Vilela-AL, representada neste ato por seu representante legal **PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**, Chefe do Executivo Municipal, Brasileiro, Solteiro, portador da RG 1.421.580 SSP/AL e do CPF 955.894.584-72, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Teófilo Pereira, 728 – Bairro Centro, Teotônio Vilela-AL. Todos os presentes conhecidos entre si, e identificados pelos documentos apresentados como os próprios do trato e dou fé. E perante mim tabelião pelo(s) outorgante(s) doador(es) me foi dito declarado que é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(a,es) dos imóveis: **ÁREA VERDE LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE DO FUTURO, NESTA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS**, confrontando-se: pela frente com **Rua em Projeto - 1**, de um lado com **Rua em Projeto - 14**, do outro lado com **Rua em Projeto - 15** e fundos com encontro da **Rua em Projeto - 14** com a **Rua em Projeto - 15**, formando uma área total de **1.572,54m²**.

Imóvel esse devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Junqueiro – AL, sob nº R.1-1.481, ficha 01/29, livro 2, Registro Geral em 17/10/2011; que se achado o declinável imóvel livre de quaisquer ônus ou encargos pessoais, resolveram de livre e espontânea vontade, fazer do mesmo, doação inter vivos, gratuitamente; que assim sendo, lhes constituído possessório, domínio, posse, direito e ação que exerciam. Até o presente, sobre o imóvel doado, para que dele usem, gozem e disponham livremente como seu que é e fica sendo desta data em diante. Que finalmente para todos os efeitos e fins de direito dão a este contrato o valor de R\$ 56.786,48 (cinquenta e seis setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), avaliado pela Secretaria de Administração e Finanças-Sector de Tributos, conforme BCI emitido em 25/02/2016, inscrito sob o nº 01.05.046.0002.001, importância essa em moeda corrente do País. Pelo(s) outorgado(s) donatário(s) me foi dito, a seguir, agradecida(s), a doação que se lhe(s) fizeram, nos termos desta escritura. Certifico que foram dispensadas pelas partes, as certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85, enumeradas no Decreto 93.240/86, exceto Certidões de ônus reais, emitida em 16/03/2016. Declara o(a) Outorgante Doador(a), através de seu procurador que deixa de apresentar certidão negativa de débitos com o INSS, por encontrar-se com sua atividade comercial enquadrada nos termos das Ordens de Serviços nº 207/99 de 08/04/1999 e 211 de 10/06/1999, observando que imóvel constante da presente escritura, faz parte do seu ativo circulante, e nunca foi contabilizado em seu ativo permanente. Certifico que o imposto sobre transmissão (ITCD) será apresentado no ato do registro. Assim convencidos e contratados, pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgam e assinam, dispensando as testemunhas de acordo com a Lei Federal 6.952/81. “EMITIDA DOI”. Eu, GENIVAN BERTOLINO DOS SANTOS, Substituto, a digitei. E, eu JOÃO EUDES SILVA DOS SANTOS, Tabelião Público, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino em público e raso. Em test. (sinal) da verdade. Teotônio Vilela, 23 de março de 2016. Taxa: R\$ 1.185,72(emolumento) + R\$ 156,56(selo) = R\$ 1.342,28. (ass.):


FERNANDO JOSÉ TORRES JÚNIOR


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DOAÇÃO COM ENCARGO**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

DOADOR: **MEGA INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 05.561.027/0001-77, situada no Loteamento Parque do Futuro I, quadra J, Lote 24, Teotônio Vilela/AL, neste ato representado por seu sócio gerente Sr. **FERNANDO TORRES JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº: 1.444.629 SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº: 021.773.574-62 residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL.

DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.842.829/0001-10, situada na Rua Pedro Cavalcante, n. 162 B, Teotônio Vilela-AL, neste ato representada pelo Prefeito **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, portador da cédula de identidade n.º: 1.300.567 SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.910.164-48, residente e domiciliado na Rua Veieador Manoel Firmino, s/n, Teotônio Vilela-AL.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Doação com Encargo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a doação do SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA do Loteamento Parque do Futuro (III) conforme termo de compromisso assinado e datado em 04/05/2005, tendo como prazo final para entrega das obras 31/12/2006. O qual consiste em um poço artesiano, bomba, caixa d' água de 20.000 (vinte e mil) litros e todo o sistema de encanação, de propriedade do DOADOR, livre de quaisquer defeitos que possa inquiná-lo de inutilidade.

DO ENCARGO

Cláusula 2ª. Após transferência do bem para sua propriedade, o DONATÁRIO, ficará responsável pela manutenção e conservação de todo o sistema de abastecimento de água descrito na cláusula anterior, eximindo o DOADOR de qualquer obrigação que por ventura surja após a assinatura do presente contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 3ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

Cláusula 4ª. Este instrumento deve ser registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

Mega Incorporações Ltda.

Fernando José Torres Júnior
Sócio Gerente

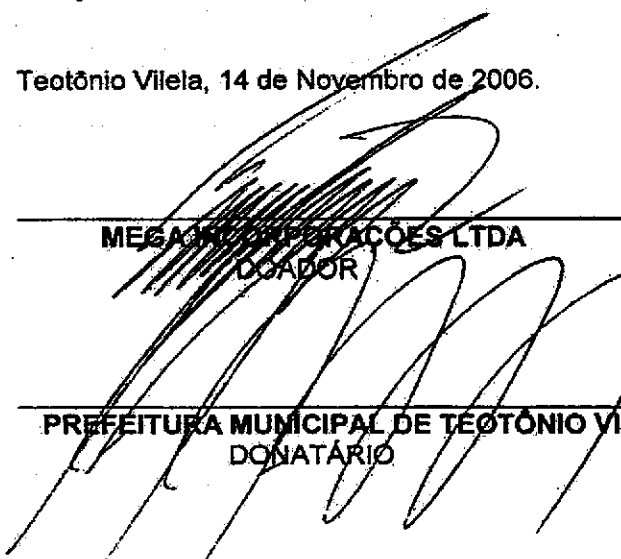
Cláusula 5ª. O presente contrato é celebrado em caráter de absoluta irrevogabilidade e irretroatividade, obrigando as partes e os seus sucessores em todos seus termos.

DO FORO

Cláusula 6ª. As partes elegem o foro da Comarca de Teotônio Vilela/AL, como único competente para processar e julgar qualquer litígio fundado neste contrato ou dele advindo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas presenciais.

Teotônio Vilela, 14 de Novembro de 2006.



MEGA REPARAÇÕES LTDA
DOADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF nº: 918.853.559/12

Nome: 

CPF nº: 354038134-89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Tributos

RUA PEDRO CAVALCANTE - N° 162 CENTRO - TEOTONIO VILELA - AL CEP: 57265-000

Fone.: (82) -354-3136 - CNPJ:12.842.829/0001-10

Boletim de Cadastro Imobiliário**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**

N° Código reduzido.: 8850 Distrito: 01 Setor: 05 Quadra: 046 Lote: 0002 Unid: 001 Sub Unid: Face.: Seg.:
Inscrição Cadastral.: 01.05.046.0002.001 Inscrição Anterior.....: Tp Condomínio: Não se aplica
Logradouro.: AVENIDA ANTONIO JOSE DA PAIXAO Trecho: 501 - ANTONIO JOSE DA PAIXAO
N°: S/N Andar: Apt: Sala: Qdr: Lote: Bloco: Área do Logr: 1000
Bairro..5 - SAO JORGE Complemento.: LOT. PARQUE DO FUTURO Loteamento.: -
Referência: CEP: Telefone:

NOME PROPRIETÁRIO / ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

Código Proprietário: 18 Nome Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VII CPF/CNPJ: 12.842.829/0001-10
Endereço.....: RUA PEDRO CAVALCANTE
Número: 162 Complemento:
Lote: Quadra: Loteamento: Bairro.....: CENTRO
Cidade/Município.....: TEOTONIO VILELA Cep.....: 57265-000 UF.....: Alagoas

NOME RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO / ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

Código Responsável: 18 Nome Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO V CPF/CNPJ: 12.842.829/0001-10
Endereço.....: RUA PEDRO CAVALCANTE
Número: 162 Complemento:
Lote: Quadra: Loteamento: Bairro.....: CENTRO
Cidade/Município.....: TEOTONIO VILELA Cep.....: 57265-000 UF.....: Alagoas

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL

Isento....: Ocupação do Lote: NÃO CONSTRUIDO Delimitação: CERCA/MURO - NÃO
Motivo....: Patrimônio.....: PARTICULAR Localização:
Imune....: Utilização.....: SERVICO PUBLICO Zona.....: Nobre
Ano de Construção: Tipo Avaliação.....: Cadastral

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

Situação Rua...: Sem Informação Situação Quadra....: 3 FRENTES OU MAIS FRENTES
Topografia...: PLANO Pedologia/Adequação p/ Ocupação: FIRME Área do Terreno Horizontal (m2):

INFORMAÇÕES - CONFRONTANTE(S)

Nome Confrontante - Frente Nome Confrontante - Fundo
Nome Confrontante - Lado Esquerdo Nome Confrontante - Lado Direito

MEDIDAS DO IMÓVEL

Área Terreno.....: 1.029,86 Área Constr. Unidade.....: Soma Dem. Areas Const.:
Área Constr. Total: Área Total Edf. Lote m2.....: Afastamento Frontal.....:
Profundidade.....: Testada Principal.....: 2,00

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

Padrão Construtivo.....: Alinhamento.....: Situação Edificação...:
Posição Norte.....: Posicionamento: Tipo de Edificação....:
Estado Conservação....: Comodos N°.....: N° Banheiros.....:
N° Total Unidade Lote....: 1 Garagem.....: Pavimentos.....:
Dest a Est. Comercial...: Não Proc. Const. Ini.: Data Proc. Const. Ini.:
N° Habite-se.....: Data Habite-se...: Mês/Ano Alteração:
Motivo Habite-se.....:

VALOR VENAL

Terreno....: 2.891,28 Construção....: 0,00 Imóvel Total....: 2.891,28
Valor m2....: 55,14 Valor m2.....: Tx. Ocupação..:

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Cartório: N° do Livro: N° da Folha: N° Escritura/Matricula: Data Registro:

José Perceira
José Perceira
Chefe Setor de Tributos
Código 2826

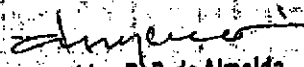
CNPJ 12.842.829/0001-10
PREFEITURA M. DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Pedro Cavalcante, 162 - 1º Andar
Centro
CEP 57.265-000
TEOTÔNIO VILELA - AL

MEMORIAL DESCRITIVO

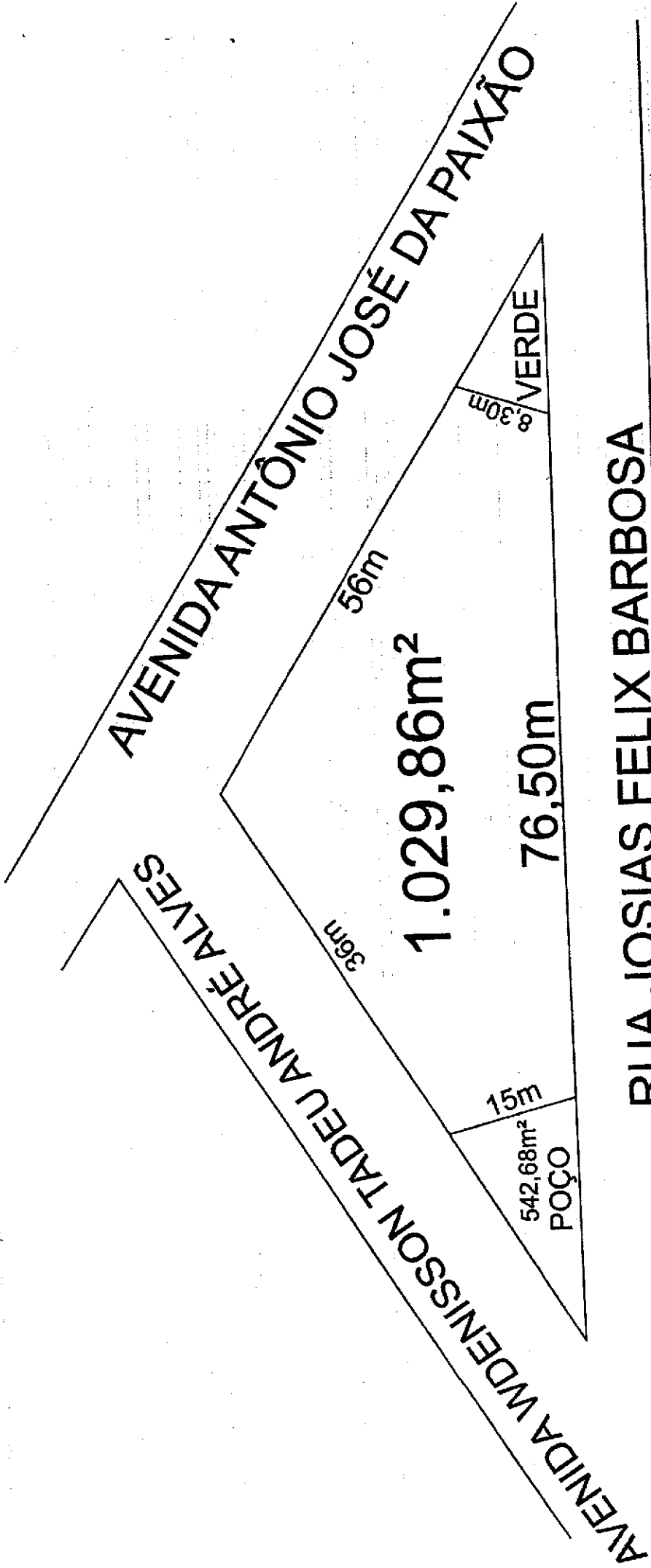
Terrano pertencente a Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela Alagoas, onde se localiza o POCO Artesiano que abastece os loteamentos Parque do Futuro I, II e III.

Terrano da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10, doado pela empresa MEGA INCORPORAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 05.561.027/0001-77. Medindo de frente para a bifurcação da Av. Antônio José da Paixão com a Rua Josias Felix Barbosa 8,30m; pela direita com a Rua Josias Felix Barbosa medindo 76,50m; pela esquerda com a Av. Antônio José da Paixão medindo 56m e ainda pela esquerda com a Av. Widenisson Tadeu André Alves, medindo 56m e os fundos com terreno da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela onde se localiza o POCO Artesiano medindo 15m, num total de área de 1.029,86m².

em 22/02/16,



Chrysthian B.P. de Almeida
Arquiteto e Urbanista
CAU - A36304-9



AVENIDA ANTÔNIO JOSÉ DA PAIXÃO

AVENIDA MDENISSON TADEU ANDRÉ ALVES

RUA JOSIAS FELIX BARBOSA

1.029,86m²

76,50m

8,30m

15m

542,68m²

POÇO

VERDE

56m

36m



ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL

Prç. Pe. Airrêio Góes, s/nº - Centro - Junqueiro-AL - CEP: 57.270-000

Telefax: (082) 541-1321

Titular: Maria José do Nascimento

Substituta: Tereza Cristina do Nascimento Pontes



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

1.481

FICHA:

01

RUBRICA:

Maria José do Nascimento

TRANSPORTADO DO LIVRO 2-A, FLS. 037v, sob nº R.5-37.

Partes ideais (03) no imóvel denominado FAZENDA ESPERANÇA, antiga ANHUMAS, no município de Teotônio Vilela, deste Estado, contendo duas (02) partes: confrontando-se a primeira parte ao Nascente com a rodagem velha Maceió-Penedo; pelo poente com Usina Seresta S/A; Norte com José Nascimento e Sul com Juvêncio Ferreira, com uma área de 43,00 tarefas; a Segunda parte confrontando-se ao Nascente com a rodagem velha Penedo-Maceió, poente com Usina Seresta S/A; Norte com Juvêncio Ferreira e Sul com os requerentes, com uma área de 77 tarefas, perfazendo uma área total das duas partes de 120,00 tarefas.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO BRASIL LTDA. - COIBRA, inscrita na CNPJ/MF sob nº 02.236.303/0001-33, com sede na Avenida Alcino Casado, nº 167-A, no Bairro do Centro, na cidade de Maceió, Capital deste Estado.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Livro 2ª A, fls. 037v, R.5-37, em 04/01/2000, no CRI da cidade e Comarca de Junqueiro, deste Estado. O referido é verdade, dou fé. Eu, _____
Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, a fiz digitar, assino e subscrevo. Em testº _____
(SINAL DA VERDADE).

R.1-1.481 . Protocolo: Livro 1-AB, fls. 40v , nº 8.565 . Em, 17/10/2001.

LOTEAMENTO: O terreno acima matriculado constitui o **LOTEAMENTO PARQUE DO FUTURO**, de propriedade da **CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO BRASIL LTDA. - COIBRA**, acima qualificada. Constituído das seguintes áreas: 172.153,20m² (17,15ha); Quadras: 100.680,10m²; Verde Equip.: 23.980,62m²; Ruas: 47.492,48m². Feito de acordo com a Lei nº 6766, de 19/12/79. **DESCRIÇÃO DO MEMORIAL: QUADRA - A. Lote 01** - O referido possui as seguintes dimensões: 15,97m de frente, 21,28m de fundos e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 255,42m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 02, pelos fundos com a Rua em Projeto-14 e pela frente com a Rua em Projeto-2. **Lote 02** - O referido lote possui as seguintes dimensões: 8,00m de frente, 8,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 160,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 03, pela lateral direita com o lote nº 01, pelos fundos com o lote nº 53 e pela frente com a Rua em Projeto-2. **Lote 03** - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 04, pela lateral direita com o lote nº 02, pelos fundos com o lote nº 53 e pela frente com a Rua em Projeto-2. **Lote 04** - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 05, pela lateral direita com o lote nº 03, pelos fundos com o lote nº 53 e pela frente com a Rua em Projeto-2. **Lote 05** - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 06, pela lateral direita com o lote nº 04, pelos fundos com o lote nº 52 e pela frente com a Rua em Projeto-2. **Lote 06** - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 07, pela lateral direita com o lote nº 05, pelos fundos com o lote nº 51 e pela frente com a Rua em Projeto-2. **Lote 07** - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 08, pela lateral

Certidão somente válida
por 30 dias

MATRÍCULA:

1.481

FICHA:

01v

RUBRICA:

[Assinatura]

Lateral direita com o lote 06, pelos fundos com o lote nº 50 e pela frente com a Rua em Projeto-2. Lote 08 - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 09, pela lateral direita com o lote nº 07, pelos fundos com o lote nº 49 e pela frente com a Rua em Projeto-2. Lote 09 - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 10, pela lateral direita com o lote nº 08, pelos fundos com o lote nº 48 e pela frente com a Rua em Projeto-2. Lote 10 - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 11, pela lateral direita com o lote nº 09, pelos fundos com o lote nº 47 e pela frente com a Rua em Projeto-2. Lote 11 - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 12, pela lateral direita com o lote nº 10, pelos fundos com o lote nº 46 e pela frente com a Rua em Projeto-2. Lote 12 - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 13, pela lateral direita com o lote nº 11, pelos fundos com o lote nº 45 e pela frente com a Rua em Projeto-2. Lote 13 - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 14, pela lateral direita com o lote nº 12, pelos fundos com o lote nº 44 e pela frente com a Rua em Projeto-2. Lote 14 - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 15, pela lateral direita com o lote nº 13, pelos fundos com o lote nº 43 e pela frente com a Rua em Projeto-2. Lote 15 - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 16, pela lateral direita com o lote nº 14, pelos fundos com o lote nº 42 e pela frente com a Rua em Projeto-2. Lote 16 - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 17, pela lateral direita com o lote nº 15, pelos fundos com o lote nº 41 e pela frente com a Rua em Projeto-2. Lote 17 - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 18, pela lateral direita com o lote nº 16, pelos fundos com o lote nº 40 e pela frente com a Rua em Projeto-2. Lote 18 - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 19, pela lateral direita com o lote nº 17, pelos fundos com o lote nº 39 e pela frente com a Rua em Projeto-2. Lote 19 - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral direita e 20,00m na lateral esquerda, totalizando 140,00m². Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 20, pela lateral direita com o lote nº 18, pelos fundos com o lote nº 38 e pela frente com a Rua em Projeto-2. Lote 20 - O referido lote possui as seguintes dimensões: 7,00m de frente, 7,00m de fundo, 20,00m na lateral

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da (s) ficha (s) a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre o imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTORIAS até a presente data. Todo o referido é verdade e dou fé.

Junqueiro-AL 16/03/2016

[Assinatura]
Guilherme do Nascimento Porto - Interina
Maria Aparecida do Nascimento Alves - Substitua
Vera Lúcia S. Santana - Escrevente Autorizada



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA/AL, E O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA-AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 12.842.829/0001-10, com sede a Rua Pedro Cavalcante, n° 162, 1° andar, centro, neste Município de Teotônio Vilela-AL, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **João José Pereira Filho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade registrada sob o n° RG 1.300.567 SSP/AL e CPF n° 020.910.164-46, residente e domiciliado em Teotônio Vilela/AL, doravante denominado **DOADOR** e de outro lado, **O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.176/0001-76, com endereço à Rua Cincinato Pinto s/n - Centro – Maceió/Alagoas, CEP: 57020-050, representando neste ato por seu Governador Sr. **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o n° 181763 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n° CPF: 710.147.721-68, doravante denominado **DONATÁRIO**, com fundamento na **LEI Nº 982/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017**, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA 1º - O presente termo tem como objeto, o bem imóvel/terreno de propriedade do **DOADOR**, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade, possuindo às seguintes dimensões: com uma área total de 2.618 m² (dois mil seiscentos e dezoito metros quadrados), com as seguintes limitações e confrontações: **Norte:** Com a Rua Cel José Aprígio Brandão Vilela; **Sul:** Com a Rua Sebastião Timóteo; **Leste:** Com o Terreno da Prefeitura; **Oeste:** a Rua José Monteiro, Registrado no serviço notarial e registral da comarca de Junqueiro- AL, Protocolo Nº 12.447, livro 1-AC, folha 100, Número de Registro: R.1-7.135, Livro 2, Folha 01, Em 29 de Janeiro de 2011;

CLÁUSULA 2º - O bem está sendo doado de acordo com a LEI Nº 982/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017, aprovada, sancionada e publicada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CLÁUSULA 3º - Em se tratando de DOAÇÃO COM ENCARGO, o **DONATÁRIO** compromete-se a destinar o bem, objeto deste instrumento à construção e instalação do Centro Integrado de Segurança Pública, tipo 2, no Município de Teotônio Vilela/AL.

CLÁUSULA 4º - Em caso de constatação, pela Prefeitura da Cidade de Teotônio Vilela/AL, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma que se propõe a presente **DOAÇÃO**, poderá ser promovido à revogação total do presente termo de **DOAÇÃO**, sendo revertido ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas;

CLÁUSULA 5º - O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos;

CLÁUSULA 6º - As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA 7º - O presente termo de doação passa a vigorar entre as partes a partir do momento de sua assinatura;

CLÁUSULA 8º - Este instrumento deve ser registrado em cartório de competência da região;

Por estarem assim, justos, firma o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Teotônio Vilela, 13 de abril de 2017.

João José Pereira Filho

Prefeito do Município de Teotônio Vilela/AL
CPF sob o nº 020.910.164-46

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Governador do Estado de Alagoas
CPF sob o nº 710.147.721-68

Testemunhas:

Nome: Leônia Helena Lúcio de Souza.

CPF:

Nome: _____
CPF